



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.438.570/0001-84

Nome do Administrador de Carteira: GALAPAGOS WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2021

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Galapagos Wealth Management foi constituída em 2009, pelos sócios Arnaldo Augusto Dequech Curvello e Augusto Teixeira de Freitas, sob o nome de Catamarã Investimento, a fim de desenvolver oportunidades de negócios.

Posteriormente, em 2015, a empresa redefiniu seu negócio, passando a atuar como gestora de recursos, tanto via carteiras quanto fundos exclusivos, focada no segmento de varejo de alta renda.

No dia 6 de outubro de 2020, a Galapagos Investimentos Ltda. ("Galapagos Investimentos") adquiriu 99,99% da participação societária da empresa e, consequentemente, o seu controle societário, alterando sua denominação social para Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. ("Galapagos Wealth Management" ou "Gestora").

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

No dia 6 de outubro de 2020, a Galapagos Investimentos Ltda. ("Galapagos Investimentos") adquiriu 149.999 cotas da Galapagos Wealth Management, o que representa 99,99% da participação societária, e, consequentemente, o seu controle societário. As cotas restantes foram adquiridas, posteriormente, pela Galapagos Capital Partnership II Participações S.A. ("Galapagos Capital Partnership").

Com isso, a Galapagos Wealth Management ingressou no grupo econômico Galapagos, sendo certo que, até a data-base do presente formulário, a estrutura societária descrita acima foi mantida.

#### b. Escopo das atividades

Não houve alterações relevantes no escopo de atividades da Galapagos Wealth Management nos últimos 5 (cinco) anos.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Em 2018, foi realizada a migração da administração das carteiras do Sistema ATLAS para o Sistema WIM da Lote45.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo do exercício de 2021, a Galapagos Wealth Management implementou ajustes na Política de Risco e Liquidez de modo a adequá-la às novas exigências introduzidas pela ANBIMA com relação a matéria para fundos regulamentados pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555").

Todas as regras e políticas internas da Galapagos Wealth Management encontram-se disponíveis no site: [www.galapagoswm.com](http://www.galapagoswm.com).

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

2

#### b. Número de empregados:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

42

### c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
256.187.298-06	ARNALDO AUGUSTO DEQUECH CURVELLO
129.528.098-10	LUÍS AUGUSTO CASTILHO BARONE

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
PWC	11/02/2022	Examinarão as demonstrações financeiras da Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. considerando a data-base de 31 de dezembro de 2020, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo as respectivas notas explicativas, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nosso exame será conduzido com o objetivo de expressar nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras.

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Galapagos Wealth Management realiza precipuamente gestão discricionária de carteiras administradas e fundos de investimento, tendo registro como gestor de recursos de terceiros na Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 21").

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A Gestora realiza preponderantemente a atividade de gestão de recursos de terceiros, através de carteiras administradas e fundos de investimentos exclusivos, cujo público é principalmente o varejo de alta renda.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

As carteiras administradas e fundos dos clientes da Galapagos Wealth Management concentram suas posições em ativos de crédito tais como FIDC, FIC, CRI, CRA, debêntures e outros ativos de crédito estruturado. Adicionalmente, podem conter outros ativos, dentre os quais ações, ETFs, derivativos, COE, FIAs e FIMs.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A Galapagos Wealth Management atua exclusivamente na gestão de recursos de terceiros, tendo por foco principal a gestão de carteiras administrada.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Galapagos Wealth Management, na data-base do presente formulário, não possui participação societária em outras sociedades.

A Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 32.706.879/0001-88) ("Galapagos Capital"), sociedade sob controle comum com a Galapagos Wealth Management, exerce a atividade de gestão discricionária de fundos de investimento, tendo registro como administradora de recursos de terceiros perante a CVM. A Galapagos Capital realiza, principalmente, gestão de fundos de investimento com as seguintes tipologias: fundos de investimento imobiliários (FII), fundos de investimento multimercado (FIM), fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FOF); fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC); fundos de investimento em participações (FIP); fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais (Fiagro); e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado (FIC FIM).

A Galapagos Wealth Management opera de maneira totalmente independente da Galapagos Capital, bem como das empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregação física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.

Ainda no âmbito da gestão de recursos de terceiros há a Wiz Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ: 32.706.879/0001-88) ("Wiz Capital"), sociedade sob controle comum com a Galapagos Wealth Management, exerce a atividade de gestão discricionária de fundos de investimento, tendo registro como administradora de recursos de terceiros perante a CVM. A Wiz Capital realiza, exclusivamente, gestão de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC).

Da mesma forma a Galapagos Wealth Management opera de maneira totalmente independente da Wiz Capital, bem como das empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregação física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.

Além disso, há a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, (CNPJ: 39.332.327/0001-04) ("Volcano I") e a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, (CNPJ: 39.615.622/0001-60) ("Volcano II"), sociedades sob controle comum com a Galapagos Wealth Management, são securitizadoras de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pela Volcano I ou pela Volcano II pelas carteiras administradas geridos pela Galapagos Wealth Management somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações serem vedadas pelos Diretores de Risco e de Compliance.

### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	3823	0	3823



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	3692	0	3692
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	127	0	127
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	4		4
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	3823	0	3823

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 2.809.633.611,67	R\$ 0,00	R\$ 2.809.633.611,67

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 50.962.039,53	
R\$ 35.884.111,29	
R\$ 24.747.515,80	
R\$ 24.338.691,72	
R\$ 23.437.961,06	
R\$ 22.961.680,88	
R\$ 22.469.224,09	
R\$ 18.438.757,97	
R\$ 17.900.291,73	
R\$ 14.589.639,11	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 2.617.520.090,36	R\$ 0,00	R\$ 2.617.520.090,36
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 117.542.957,98	R\$ 0,00	R\$ 117.542.957,98
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 74.570.563,33		R\$ 74.570.563,33
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 2.809.633.611,67	R\$ 0,00	R\$ 2.809.633.611,67

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 3.410.367,07
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 1.421.287.247,54
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 179.610.213,38
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 8.032.159,65
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 98.062,80
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 57.053.152,63
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 565.875.751,21
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 116.361.009,07
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 411.066.828,01
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 90.755,90
k. Outros valores mobiliários	R\$ 42.416.500,00
l. Títulos públicos	R\$ 4.185.769,01
m. Outros ativos	R\$ 145.795,38
Total	R\$ 2.809.633.611,65

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de administração fiduciária.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
37.668.725/0001-62	Galapagos Investimentos Ltda
35.593.175/0001-34	Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda
257.157.868-51	Carlos Daniel Rizzo da Fonseca
00.004.927/4005-49	Marcelo Guimarães Pessoa

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
37.668.725/0001-62	Galapagos Investimentos Ltda
35.593.175/0001-34	Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
34.987.844/0001-90	Galapagos Capital Control Participações SA
34.944.422/0001-37	Galapagos Capital Partnership Participações SA
35.593.175/0001-34	Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda
41.251.632/0001-05	PX Consultoria e Investimentos em Ativos Judiciais Ltda
15.042.149/0001-00	LOG Energia Comercializadora SA
34.338.179/0001-03	Grafeno Holding SA
37.668.725/0001-62	Galapagos Investimentos Ltda
39.324.788/0001-27	GAM II Mineração Ltda
39.332.327/0001-04	Cia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano
39.615.622/0001-60	Cia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II
09.031.993/0001-33	Wiz Capital Gestora de Recursos Ltda
42.255.769/0001-09	Galapagos Holding Financeira Ltda
42.879.273/0001-06	Galapagos Investimentos III Ltda
42.914.925/0001-98	Energy SPE I Investimentos e Participações SA
43.202.261/0001-05	Volcano Gestão e Cobrança Ltda
36.291.590/0001-04	Voltera Holding SA
35.552.880/0001-93	Voltera Comercializadora de Energia Ltda
39.913.278/0001-95	Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Em relação às instâncias decisórias da Gestora, os membros das áreas de Gestão e de Compliance da Gestora se reunirão sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.

A Gestora possui um Comitê de Investimentos e Crédito, o qual é responsável por selecionar e aprovar, em última instância, os investimentos realizados pelas carteiras geridas, além de supervisionar as atividades da área de gestão.

A Gestora possui também um Comitê de Compliance e Risco, responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos aos quais os Fundos estão sujeitos; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desenquadramento; e (iii) avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Comitê de Investimentos, composto pelo Diretor de Gestão, Sr. Arnaldo Augusto Dequech Curvello, e pelo Diretor Luis Augusto Castilho Barone, se reunirá sempre que o Diretor de Gestão entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos serão formalizadas por meio de ata.

O Comitê de Compliance e Risco é formado pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD e pelo menos um dos diretores, sendo que o voto de minerva nas decisões em que não houver consenso será sempre do Diretor de Risco, Compliance e PLD. O Comitê de Compliance e Risco se reunirá sempre que o Diretor de Risco, Compliance e PLD entender necessário, com uma periodicidade, no mínimo, semestral. As decisões tomadas pelo Comitê de Compliance e Risco serão formalizadas por meio de ata.

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

A Gestora possui Diretoria responsável por assegurar e regular o funcionamento da Gestora e deliberar sobre suas competências.

O Sr. Arnaldo Augusto Dequech Curvello é o Diretor responsável pela Administração da carteira de valores mobiliários.

O Sr. Sergio Krakaer é o Diretor responsável pelo cumprimento das normas de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Galapagos Wealth Management.

Há ainda o Sr. Luis Augusto Castilho Barone que também é um Diretor, capaz de representar a Galapagos Wealth Management, em conjunto com um dos demais diretores acima arrolados.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

### **8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	256.187.298-06	ARNALDO AUGUSTO DEQUECH CURVELLO	47	Economista	Diretor de Gestão	06/10/2020	Indeterminados		a. Graduação em Economia - Universidade de São Paulo (1996); e b. Master of Business Economics (MBE) em Finanças - Universidade de São Paulo (1999).	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.219/7478-40	SERGIO KRAKAUER	63	Engenheiro Civil	Diretor de Compliance	29/07/2021	Indeterminado		a. Graduação em Engenharia Civil - Universidade Mackenzie (1981); e b. Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e de Saúde Pública - USP (1983)	N/A.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.002.219/7478-40	SERGIO KRAKAUER	63	Engenheiro Civil	Diretor de Risco	29/07/2021	Indeterminado		a. Graduação em Engenharia Civil - Universidade Mackenzie (1981); e b. Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e de Saúde Pública - USP (1983)	N/A.
--------------------------	--------------------	-----------------	----	------------------	------------------	------------	---------------	--	--	------

#### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
256.187.298-06	ARNALDO AUGUSTO DEQUECH CURVELLO	Ativa S.A. Corretora de Títulos, Câmbios e Valores	Diretor de Gestão.	Deliberação sobre as estratégias de investimento da distribuidora.	09/01/2015	04/01/2019
00.002.219/7478-40	SERGIO KRAKAUER	Ativa S.A. Corretora de Títulos, Câmbios e Valores	Business Manager	Responsável pela área de Produtos e gerir a integração e o suporte para: Risco, Operações, Finanças, TI, Jurídico e Compliance	01/01/2019	01/01/2021
00.002.219/7478-40	SERGIO KRAKAUER	Brazil Warrant Gestão de Investimentos - BWGI	Business Manager	Implantação e operacionalização do fundo com ativos onshore e offshore, e gerir a integração e o suporte para: Risco, Operações, Finanças, TI, Jurídico e Compliance.	01/01/2016	01/01/2018

#### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **a. Quantidade de profissionais**

5

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A principal atividade desenvolvida pelo setor é a gestão de carteiras administrada e gestão de fundos de investimento exclusivos.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistema da empresa WIM e sistemas proprietários desenvolvidos exclusivamente para administração de fundos de investimentos exclusivos e carteiras administradas.

## **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área é responsável pelas atividades de acompanhamento de legislação e desenvolvimento de Políticas e Manuais internos focados na prevenção à lavagem de dinheiro e controle de riscos das carteira administradas e dos fundos de investimentos exclusivos.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As rotinas e procedimentos do departamento de Compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de Compliance, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de Compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.

A Galapagos Wealth Management valida os resultados através do sistema WE2, que atende os principais pilares de prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao terrorismo. Com esse sistema é possível identificar operações consideradas suspeitas, proporcionando a oportunidade de tomada de decisão corretiva, a impressão dos documentos de registro de operações suspeitas e autorização de relacionamento para os casos que se aplicam, para posteriormente informar ao COAF.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Risco, Compliance e PLD não tem envolvimento direto nas decisões de investimento e sua remuneração na qualidade de Diretor não está ligada a performance das carteiras sob gestão da Galapagos Wealth Management.

Além disso, o Diretor de Risco, Compliance e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discutir e, se necessário, buscar remediar qualquer situação que julgue relevante.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As atividades desenvolvidas pelo departamento de Risco, Compliance e PLD estão discriminadas na Política de Gestão de Riscos. Tem como objetivo monitorar a exposição das carteiras e fundos de investimento sob sua gestão aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando periodicamente as informações relativas à exposições aos potenciais eventos e riscos das carteiras e fundos de investimento, de modo a garantir que permaneçam em conformidade com os limites inerentes ao perfil do investimento.

O Diretor de Risco, Compliance e PLD atua de forma preventiva e constante, de modo a alertar, informar e solicitar providências frente a eventuais desenquadramentos de limites, sejam normativos ou estabelecidos internamente.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Gestora utiliza sistemática própria para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos geridos. As rotinas, as métricas utilizadas e os relatórios, bem como suas periodicidades, estão estabelecidos nas Políticas de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas.

Adicionalmente possuímos sistemas e planilhas proprietários para controlar a exposição de crédito das carteiras, tanto de forma individual quanto consolidada.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Conforme indicado no item 8.9(c) acima, o Diretor de Risco, Compliance e PLD não tem envolvimento direto nas decisões de investimento e sua remuneração não está ligada à performance das carteiras sob gestão da Galapagos Wealth Management. Além disso, o Diretor de Risco, Compliance e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discutir e, se necessário, buscar remediar qualquer situação que julgue relevante.

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

## **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de distribuição de cotas de investimento.

### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de distribuição de cotas de investimento.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de distribuição de cotas de investimento.

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Galapagos Wealth Management não realiza atividade de distribuição de cotas de investimento.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A principal fonte de remuneração da Galapagos Wealth Management é a taxa de administração, no montante de 0,75% a.a. sobre o patrimônio objeto das carteiras administradas sob sua gestão.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

100,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**

0,00

#### **e. Outras taxas (%):**

0,00

#### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

N/A.

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Tendo em vista que a Gestora realizará, preponderantemente, a gestão de carteiras administradas cujos principais ativos alvo não são negociados em bolsa ou no mercado secundário, a utilização de serviços de corretagem pela Gestora é residual. As despesas decorrentes dessa atividade são periodicamente avaliadas e contratadas com as praticadas no mercado, de forma de proteger os interesses dos clientes.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

A prática de soft dollar é aceita na Gestora, desde que observadas as normas contidas nas suas políticas internas. Os acordos de soft dollar não criam qualquer obrigação no sentido de que a Gestora opere junto às corretoras que concedem quaisquer benefícios.

De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo soft dollar devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD. Os acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD se quaisquer benefícios oferecidos: (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora.

A Gestora faz distinção entre um "Presente" e "Entretenimento." Os presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece a um colaborador (ou um colaborador ao terceiro). O entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor no usufruto do item. O entretenimento somente é apropriado quando usado para promover relações de trabalho para a Gestora. A solicitação de Presentes e/ou Entretenimento é estritamente proibida.

O recebimento de quaisquer presentes ou entretenimento pelos colaboradores, ou em nome da Gestora, deve ser realizado em estrita observância à políticas internas aplicáveis, devendo ser feito de forma documentada e mediante autorização, com o objetivo de evitar situações de conflito de interesse, potenciais ou efetivas, entre os colaboradores da Gestora e os seus clientes, potenciais clientes, ou quaisquer terceiros.

Os colaboradores não deverão receber ou dar um Presente a qualquer pessoa com quem a Gestora teve ou que haja possibilidade de ter relações de trabalho, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD. Os colaboradores não deverão dar ou aceitar um convite que envolva Entretenimento que seja excessivo, não habitual ou incomum.

Caso os colaboradores venham a receber Presentes e/ou Entretenimento, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Diretor de Risco, Compliance e PLD e, caso o privilégio em questão represente algo excessivo, não habitual ou incomum, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da Gestora, o caso será analisado de imediato, e as medidas cabíveis serão instauradas pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, e se necessário e possível, o Presente e/ou Entretenimento será rejeitado ou devolvido.

No caso de Entretenimento pessoal e/ou intransferível, o colaborador deverá rejeitá-lo, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Todas as informações do servidor da Gestora, do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são enviados para o servidor interno. Nesse servidor, as informações são segregadas por área, sendo armazenadas com backup. A rotina de backup contempla o método abaixo descrito, garantindo a salvaguarda de todos os dados, sendo eles banco de dados, documentos, planilhas ou outros.

Método: backup online executado diariamente. Esse backup cópia tudo o que é modificado ou criado, possui fácil recuperação e visualização das informações copiadas.

Serão realizados testes de segurança para os sistemas de informações utilizados pela Gestora em periodicidade, no mínimo, anual, para garantir a efetividade dos controles internos mencionados, especialmente quanto às informações mantidas em meio eletrônico. Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de Compliance da Gestora.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O perfil de cada fundo discrimina os prazos de resgates, definido conforme o perfil dos ativos investidos e o perfil do passivo.

As carteiras possuem liquidez conforme os fundos e produtos investidos. Na parcela alocada em fundos aberto sem negociação no mercado secundário no ambiente de negociação da B3 (CETIP), o cliente precisa respeitar os prazos de negociação dos fundos. Nos produtos investidos com liquidez sob melhores esforços da equipe de gestão e das condições de mercado, os títulos podem ser negociados gerando liquidez imediata. A combinação das duas classes de ativos fundos, negociado e não negociados, é estruturada de modo a atender às necessidades de liquidez de cada uma das carteiras.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Gestora não exercerá a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 33 da Resolução CVM nº 21.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.galapagoswm.com](http://www.galapagoswm.com)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Nada a declarar.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada a declarar.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Nada a declarar.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada a declarar.

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Nada a declarar.

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **a. Principais fatos**

Nada a declarar.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada a declarar.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

### **a. Principais fatos**

Nada a declarar.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada a declarar.

## **12. Declarações**

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Marcado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 30/03/2022 - 14:04:00

Data de impressão: 30/03/2022

Hora de impressão: 14:07:38